





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 05/2019

Define procedimentos gerais para contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, para o exercício orçamentário de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Câmara do Município de Alto Rio Doce recém estruturou sua administração, mediante concurso público, sobremodo que seus servidores do quadro permanente ainda não detém qualificação e estabilidade no serviço, pressupostos a composição de comissão permanente de licitação, nos termos da Lei 8666/93

Resolve:

Art. 1º Designar as servidoras efetivas Bruna Heleno Coelho Pires e Luana Cruz Batista da Silva a apoiarem comissão permanente de licitações do Executivo Municipal, nas licitações de interesse da Câmara.

Art 2º Fica estabelecido que as licitações realizadas pelo Legislativo serão procedidas pela Comissão Permanente de Licitações designada no Executivo, para o ano de 2019.

Art 3º A exceção dos atos privativos da comissão, todo o procedimento licitatório será de competência da administração da Câmara, incluindo requisição, parecer técnico-jurídico, relatórios, adjudicação, homologação e formação e arquivamento dos autos.

Art 4º - Fica a administração da Câmara vinculada as determinações da comissão, subordinada tecnicamente ao seu Presidente ou Pregoeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce – MG, 12 de fevereiro de 2019.

Anselmo José Barbosa de Paiva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 12/02/2019 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Darcio Valério Vieira
Secretário da Câmara